



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 152/2019

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XV, da Lei nº 7.356/80;

**CONSIDERANDO** a divulgação da premiação anual do Prêmio CNJ de Qualidade do ano de 2019, ocorrida no último dia 25 de novembro de 2019, onde este TJM não foi agraciado com qualquer distinção;

**CONSIDERANDO** a firme decisão de dar transparência total aos assuntos do interesse de nossa Justiça Castrense, especialmente nos assuntos de maior relevância;

**DESIGNA** os servidores DIINEI VENTURINI, Id. Func. 1906690, Coordenador de TIC, e ALINE SANCHES, Gestora do Selo, Id. Func. 3370402, para proceder à verificação das deficiências da Justiça Militar sob a ótica da avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade do ano de 2019, caso a caso. Anexo: Ficha avaliativa do ano de 2019 referente ao Prêmio CNJ de Qualidade do ano de 2019. Prazo para entrega do trabalho: 06/12/2019.

**Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.**

Desembargador Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES,  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.640 de 29 de novembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)